

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011**

**Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao empresário ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES.**

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI,  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao empresário ALCIDES OLIVEIRA FERNANDES, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
09 de fevereiro de 2.011

  
ANTONIO DONIZETE BALLOTTI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
REGINALDO STEFANIN ROSSANO  
Secretário de Administração